

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Monitoria para o Programa Férias Museu.**

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada em oferecer atividades lúdicas por meio de serviço de monitoria para o Programa Férias no Museu, que acontecerá no período de 04/01/2022 a 30/01/2022 no Foyer do Estádio do Pacaembu e Praça Charles Miller, próximo a Bilheteria do Museu do Futebol.

**2. ESPECIFICAÇÕES:**

- 03 Monitores para ficar no espaço do Programa Férias no Museu, e estimular o público infantil e infanto juvenil com as atividades;
- Os Monitores deverão ser pró ativos e desenvolver oficinas, jogos e brincadeiras conforme a faixa etária determinada pelo proponente;
- Considerar uma média de 200 pessoas que passam diariamente pelo espaço;
- A empresa deverá apresentar na proposta comercial 03 opções de oficinas diárias para sua equipe trabalhar com o público, sendo que, uma das oficinas seja direcionada para o público da primeira infância (0 a 3 anos) com horários específicos. Para outras oficinas, destacar a faixa etária, sendo que os custos com os materiais utilizados deverão estar contemplados no preço da proposta;
- Os horários de trabalho dos Monitores são de terça a domingo, das 10h às 17h, inclusive feriados, considerando neste período, uma hora de almoço;
- O período totalizará 25 dias de atividades.
- O Museu é fechado ao público toda segunda-feira não havendo atividades nestes dias.

**3. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**

- A proponente deverá entrar em contato com o Núcleo organizador para sanar as dúvidas em relação a dinâmica das atividades a serem propostas, assim como realizar

a visita técnica, através dos e-mails: [mariana.chaves@museudofutebol.org.br](mailto:mariana.chaves@museudofutebol.org.br) e [fabiana.lima@museudofutebol.org.br](mailto:fabiana.lima@museudofutebol.org.br);

- A empresa deverá informar em sua proposta o valor unitário dos monitores por dia.
- O IDBrasil se reserva o direito de contratar a quantidade de diárias e Monitores em conformidade da disponibilidade financeira e em acordo com a programação;
- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica. O critério para a avaliação técnica é o envio do portfólio da empresa em que conste trabalhos de recreações educativas em instituições culturais, bem como a análise das atividades propostas (materiais e equipamentos a serem oferecidos).
- É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial.
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, não havendo pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.
- A proposta comercial e o cadastro de fornecedores preenchidos deverão ser enviados para o e-mail [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br) até às 18h do dia 10/12/2021.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;
- A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

## **5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:**

- O contrato será acompanhado por funcionário da Diretoria Técnica do Museu do Futebol em todas as etapas.
- A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

## **6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

25 (vinte e cinco dias), sendo:

- **Início em:** 04/01/2022.
- **Término em:** 30/01/2022.

**O prazo de contratação poderá ou não ser prorrogado conforme decisão da Diretoria do Museu do Futebol.**

**O Cronograma para a execução do serviço poderá ser alterado conforme decisão da Diretoria do Museu do Futebol.**

## **7. DO PAGAMENTO:**

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 15 e 25, conforme o cronograma abaixo:

**1.** Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.

**2.** Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

**3.** A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.

4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.

6. Notas Fiscais emitidas e enviadas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.

**O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.**

#### **8. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

**8.1.** A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

**O IDBrasil se reserva o direito de cancelar ou suspender este processo de contratação.**